



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Idosos do Município de Vargem Grande Paulista e dá outras providências”.

ROBERTO ROCHA, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeado para fazer parte do Conselho Municipal dos Idosos do Município de Vargem Grande Paulista, em conformidade com a Lei nº. 111 de 19 de dezembro de 2003, os seguintes membros:

a) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Zuleica Suzano Bigatti
Suplente: Robinson Moraes de Oliveira

b) Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Irene Chagas de Camargo
Suplente: Ivone Maria Valdambri Ambrosio

c) Representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e representante da Segurança Pública

Titular: Adilson Aparecido Corrêa da Silva
Suplente: Wanderley Duarte da Silva

Titular: Maria de Fátima Neves da Silva
Suplente: Silvio Henrique de Oliveira

d) Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Ivanete Aparecida de Lima e Souza
Suplente: Mirian Celeste Pereira da Costa

e) Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular: Uilson de Oliveira Silva
Suplente: Marco Aurélio Cherobim



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

f) Representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Municipais

Titular: Nobuo Mizusaki

Suplente: Odair José de Oliveira

g) Usuários da Melhor Idade

Titular: Theodora Helen Molnar Fernandes

Suplente: Amélia Ângela de Jesus Mendes

h) Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Titular: Dr. Alexandre Grass

Suplente: Dr^a Julia Shimomoto Kambara

i) Representante da Faculdade da 3ª Idade UNIESPE/HOYLER

Titular: Ana Luiza Marçal Rabaçal

Suplente: Wellington Ferreira da Silva

j) Representante de Organização não governamental – Sunrise Casa de Repouso Ltda.

Titular: Carla R. Kiblle

Suplente: Wellington Ferreira da Silva

k) Representante Comercial Empresarial e Associação Cultural e Esportivo de Vargem Grande

Titular: Maria Gorete Ribeiro Oraggio

Suplente: Nanami Takami Teramoto

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

ROBERTO ROCHA
Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo

Em 02 de janeiro de 2013.

CLAUDIO LUIS DE GODOY
Secretário de Governo